



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

PORTARIA Nº 72/GR/UFFS/2020

Revogada por:

[PORTARIA Nº 819/GR/UFFS/2020](#)

O REITOR EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º ALTERAR o Art. 1º da PORTARIA Nº 725/GR/UFFS/2018, de 12 de julho de 2018, que designa os servidores para compor o Comitê de Governança Digital – CGD, instituído pela PORTARIA Nº 1035/GR/UFFS/2017, que passa a vigorar com a seguinte redação:

INCISO	NOME	SIAPE	CARGO	FUNÇÃO	LOTAÇÃO
I	Gismael Francisco Perin	1558100	Professor do Magistério Superior	Vice-Reitor	REITORIA
II	Claunir Pavan	1835372	Professor do Magistério Superior	Pró-Reitor de Gestão de Pessoas	PROGESP
III	Jeferson Saceol Ferreira	1770611	Professor do Magistério Superior	Pró-Reitor de Graduação	PROGRAD
IV	Patricia Romagnoli	1842830	Professor do Magistério Superior	Pró-Reitora de Extensão e Cultura	PROEC
V	Clarissa Dalla Rosa	2060337	Professor do Magistério Superior	Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação	PROPEPG
VI	Everton Miguel da Silva Loreto	1767544	Professor do Magistério Superior	Pró-Reitor de Planejamento	PROPLAN
VII	Rubens Fey	2018593	Professor do Magistério Superior	Pró-Reitor de Assuntos Estudantis	PROAE
VIII	Rafael Santin Scheffer	1885673	Assistente em Administração	Pró-Reitor de Administração e Infraestrutura	PROAD
IX	Ronaldo Antonio Breda	1827490	Técnico de Tecnologia da Informação	Secretário Especial de Tecnologia e Informação	SETI
X	Giovani Zandonai	2388404	Analista de Tecnologia da Informação	Diretor de Infraestrutura de Tecnologia da Informação	DITI

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Chapecó SC, 22 de janeiro de 2020.

GISMAEL FRANCISCO PERIN
Reitor em exercício